

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 898/2022 – Esgotamento de Estoque, de 2/9/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.935328/2021-22

Expediente: 4616305/22-6

Ementa: Avalia pedido de esgotamento de estoque de materiais de uso médico em razão das alterações (mudanças pós-registro) realizadas, apresentado pela Emergo Brazil Import Importação e Dist. Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ 00.029.3 72/0001-40.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque dos Kits de Cateterização Venosa Central Duplo Lúmen Pediátrico, registro nº 80117580819, solicitada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Dist. Produtos Médicos Hospitalares Ltda., (CNPJ 00.029.372/0001-40), nos termos do voto do relator – Voto nº 46/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2026454).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**.



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 12/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2047349** e o código CRC **D7EF35C3**.
